



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 61/2023

Sobre o Projeto de Lei nº 59/2023.

Relator: Ver. Pato Niemeier

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre a concessão de uso de bens móveis à Associação dos Moradores de Linha dos Pomeranos e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei atende aos princípios constitucionais e legais.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 7 de agosto de 2023.

Ver. Pato Niemeier
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 59/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Pato Niemeier.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável

Agudo, 7 de agosto de 2023.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. João de Deus

Ver. Pato Niemeier